



PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA (LAINJE) 2026.1

EDITAL N° 02/2026

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Estética e Cosmetologia do Centro Universitário Florence, anuncia a ABERTURA do processo seletivo para NOVOS MEMBROS 2026.1. Poderão participar discentes do curso de Estética e Cosmetologia, farmácia, fisioterapia, biomedicina, enfermagem, Odontologia, devidamente matriculados em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), cursando entre o 1º e 10º período.

PROCESSO SELETIVO - LAINJE 2026

1. DAS INSCRIÇÕES

. As inscrições estarão abertas no período de **05/03/2026 a 13/03/2026** as 23h59, pelo Google Forms:

- . O link para inscrição estará disponível na biografia do Instagram da liga acadêmica (@lainje_).
- . Poderão se inscrever discentes entre o 1º e 10º.
- . O candidato é responsável por toda e qualquer informação dada no ato da inscrição.
- . Se torna proibido transferir a inscrição para terceiros, o mesmo resultará na desclassificação automática.
- . O candidato deve ter ciência e concordar com todas as regras exigidas no presente edital.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 15 (**Quinze**) **VAGAS** para **LIGANTES**, sendo elas preenchidas de acordo com o resultado obtido no processo seletivo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas eliminatórias.

1º Etapa: PROVA (16/03/2026).

1. com tema sobre farmacologia e anatomia
2. serão aplicadas 10 questões objetivas
3. entrega do histórico escolar com coeficiente

2º Etapa: Entrevista (17/03/2026).

1. A ausência do candidato ou atraso maior que 15 minutos resultará automaticamente na sua desclassificação no processo seletivo.

1. DO CRITÉRIO DESEMPATE

Maior coeficiente do rendimento estudantil.

1. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no Instagram da Liga Acadêmica de Estetica e Cosmetologia (@lainje), no dia 18 de **Março de 2026**.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

- . Os aprovados efetuaram a taxa de inscrição da liga de 25,00 + 60,00 que sera a camisa da liga
- . Cumprir o Estatuto da Liga Acadêmica de Estetica e Cosmetologia.
- . Efetuar a mensalidade de R\$ 25,00 para a liga
- . Participar obrigatoriamente de no mínimo 75% das atividades da liga.
- . Participar obrigatoriamente da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pela liga, congressos da especialidade e, ministrar aulas e palestras assim que necessário.
- . Sempre participar da organização de eventos promovidos e vinculados a liga.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Somente receberão certificados os membros que completarem 1 ano letivo de participação.
2. Os membros que saírem da liga não terão direito a nenhuma cortesia nas atividades promovidas pela liga após a sua saída.
3. Será motivo de exclusão: participação inativa, desrespeito com a presidência/diretoria e desrespeitos com os membros.
4. Caso haja desistência ou exclusão do participante, a Diretoria deverá preencher a vaga por meio da lista de espera ou por meio de um novo processo seletivo.

1. CRONOGRAMA

05 A 13/03/2026	INSCRIÇÕES
14/03/2026	DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
17 e 18/03/2026	APLICAÇÃO DE PROVA E ENTREVISTAS

São Luís, MA, 04 de Março de 2026

Aliny Oliveira Rocha
Coordenadora Docente
Matricula 210635

Danielle Muniz Silva Barros
_Presidente

